



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Jacareacanga - PA, 16 de Maio de 2022.

Exmo. Sr.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da “Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana do município de Jacareacanga-PA”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

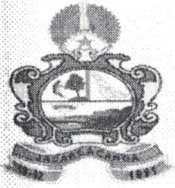
CICERO MARTINS BARRETO

CPF: 02.265.784-34

Secretaria de

Cicero Martins Barreto

Secretaria de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

- () Aquisição de material o/ou Equipamento
(x) Execução de Serviços e/ou Obras

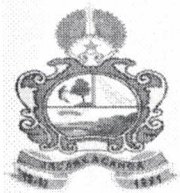
DATA: 16/05/2022

FONTE:

- (x) Recursos Próprios
() Programas
() Convênios
() FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de prestação de serviços do referido objeto do município de Jacareacanga - PA. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando as demandas relacionadas ao objeto.		

CÍCERO MARTINS BARRETO
Cicero Martins Barreto
Secretaria de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana do município de Jacareacanga-PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de prestação de serviços do referido objeto do município de Jacareacanga - PA. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando as demandas relacionadas ao objeto.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

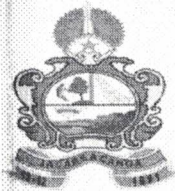
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;

Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADATA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CARTEPILLAR 320 DL OU SIMILAR <i>Em perfeitas condições de uso (nova ou com no mínimo 500 horas de uso), com operador treinado/habilitado, combustível, lubrificantes, transporte da máquina entre os locais de execução dos serviços por conta do contratado.</i>		HORAS	4.000
2	PA CARREGADEIRA 180CV <i>PÁ carregadeira, ano modelo mínimo de 2014, potência líquida do volante até de 142 hp, motor a diesel, articulada, 04 (quatro) velocidade a frente e a re com operador, combustível, lubrificantes, transporte da máquina entre os locais de execução dos serviços por conta do contratado.</i>		HORAS	3.000
3	ROLO COMPACTADOR <i>Rolo compactador Pé de carneiro. potencia mínima de 110,00 hp a 2.200 rpm, peso operacional mínimo de 10.000,00 kg; em bom estado de conservação, com operador, combustível, lubrificantes, transporte da máquina entre os locais de execução dos serviços por conta do contratado.</i>		HORAS	1.500
4	ROLO COMPACTADOR LISO <i>Rolo compactador liso. potencia mínima de 110,00 hp a 2.200 rpm, peso operacional mínimo de 10.000,00 kg; auto propelido, em bom estado de conservação, com operador combustível, lubrificantes, transporte da máquina entre os locais de execução dos serviços por conta do contratado</i>		HORAS	1.000
5	TRATOR ESTEIRA D6/FD9 OU SIMILAR <i>Em perfeitas condições de uso, com operador treinado/habilitado, combustível, lubrificantes, transporte da máquina entre os locais de execução dos serviços por conta do contratado.</i>		HORAS	3.000

6. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 16 de Maio de 2022.

CÍCERO MARTINS BARRETO

CPF 162.261.734-34

Secretário Mun. de Administração e Finanças

DECRETO Nº 08/2022-PM/GP

Cicero Martins Barreto

Secretaria de Administração e Finanças